



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## REQUERIMENTO Nº 245/2022

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações se o município teria uma lei que autoriza o poder executivo a firmar parcerias com a iniciativa privada para afixação de placas indicativas de endereçamento das vias públicas.

1. Se sim, o município poderia firmar parceria para serem colocadas placas em alguns bairros para facilitar a localização e o reconhecimento dos endereços.

2. Se não, o executivo poderia realizar um projeto de lei para que isso ocorresse?

Justificativa:

A falta de placas indicativas de ruas vem se tornando um problema ao município, principalmente para aqueles bairros novos em que não são de conhecimento público o nome das novas ruas. E em todos os outros bairros do município. Além da dificuldade de orientação para os próprios munícipes, o problema atinge moradores da região e visitantes, além do transtorno na distribuição de correspondências, intimações, mercadorias entre outros. Experiências de outros municípios que já adotaram a ideia reforça a importância.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de maio de 2022.

Luciane Lourenço Pereira de Sousa  
Vereadora

Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 09/05/2022

DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE:

2º SECRETÁRIO:

3º SECRETÁRIO: